

PORTARIA CREFITO-11 Nº 33, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Designa as Coordenadoras técnicas do setor de fiscalização do CREFITO-11.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a Resolução COFFITO Nº. 194/1998, art. 2º, em especial a possibilidade do presidente do CREFITO, designar profissionais Fisioterapeutas ou Terapeutas Ocupacionais convidados para compor a equipe do DEFIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as conselheiras Lilian Aparecida Santos, Crefito-11 nº 53983-F e Marianne Pinheiro Marques, Crefito-11 nº 15497-TO, como coordenadoras técnicas da fisioterapia e da terapia ocupacional, respectivamente, para atuar junto ao setor de fiscalização do CREFITO-11.

Art. 2º - Compete as Coordenadoras técnicas do setor de fiscalização, apoiar as atividades de fiscalização *in loco*, auxiliar e apoiar tecnicamente os processos internos e externos de fiscalização e demandas do setor.

Art. 3º - Revogam-se as nomeações anteriores de profissionais para atuar junto ao departamento de fiscalização do CREFITO-11.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MESSIAS RODRIGUES FERNANDES

Presidente do CREFITO-11